

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MANAUS**

DATA: 30.10.2013

HORA: 15h00

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete da Gerência-Executiva do INSS/AM

I. PRESENÇAS/AUSÊNCIAS

Presentes

CONSELHEIROS :

Representação do Governo

Iracemo da Costa Coelho (Titular)- Gerente Executivo do INSS

Vitor Orsine Victoria (Titular)- Serviço de Benefícios do INSS

Representação dos Trabalhadores

Marcilei Pinto da Silva (Titular) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Careiro, Manaus e Iranduba

Representação dos Empregadores

Renato Aguiar Dias (Titular) - FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Estado do Amazonas

Representação dos Aposentados e Pensionistas

João Henriques Ferreira Neto (Titular)

Roberto de Assis Rodrigues (Titular)

Ausentes

CONSELHEIROS :

Representação do Governo Federal

Leonardo Barbosa Frota (Titular) - Receita Federal do Brasil

Leonardo Almada Costa (Suplente) - Receita Federal do Brasil

Caio Leonardo do Vale (Titular) - Procuradoria Federal Especializada/INSS

Joaldo Karolmening de Lima Cavalcanti (Suplente)

Representação dos Empregados

Isabel Maria Bezerra Mota (Suplente) - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do comércio e Serviços do Estado do Amazonas

Representação dos Empregadores

Frank do Carmo Souza (Titular) - FECOMERCIO-AM / Federação do Comércio no Estado do Amazonas

II - ABERTURA

A 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência-Executiva Manaus teve início com a apresentação das boas-vindas pelo conselheiro Iracemo Coelho. Após os votos de boas-vindas aos seus pares o conselheiro presidente comunicou seriam dois os temas abordados na reunião o PREVCidade, aprovado na última reunião ordinária e Segurado Especial, por sugestão do conselheiro Marcilei Pinto da Silva (Titular) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Careiro, Manaus e Iranduba.

III - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Dando sequência à reunião Iracemo Coelho consultou os conselheiros participantes da 39ª Reunião Ordinária se poderia considerar aprovada a Ata encaminhada previamente pela Secretaria do Conselho. Aprovada a Ata, o presidente do CPS deu sequência à 42ª Reunião Ordinária pedindo que a Secretária do Conselho apresentasse a sugestão de Ordem do Dia.

IV - APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a Ordem do Dia, a reunião prosseguiu com a apresentação do conselheiro Vitor Victoria, Chefe do Serviço de Benefícios da Gexman convidado para apresentação dos temas: **PREVCidade e Segurado Especial.**

V - APRESENTAÇÃO DO TEMA

Em razão da ausência do conselheiro Marcilei Pinto da Silva (Titular) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Careiro, Manaus e Iranduba, que sugeriu o tema a ser abordado, e comunicou que chegaria com um pequeno atraso, o presidente propôs aos seus pares a inversão da pauta, a fim de que o conselheiro acompanhar a abordagem do tema Segurado Especial. Passando aos informes, o conselheiro presidente formulou convite aos demais conselheiros para que eles participassem da 200ª do CNPS, via vídeo conferência, programada para o dia 28 de novembro, das 7h30 às 11h30h. Disse que vai tentar modificar esse horário para de 8h00 as 12h00. Que seria o horário mais adequado para a realidade da região norte. Na sequência, comunicou aos conselheiros que o CPS iria responder o ofício da FETAGRI que indicava nomes de três representantes da Federação para o CPS. Informou que o assunto, conforme acertado na reunião ordinária anterior, foi levado ao conhecimento do CNPS que enviou a orientação, constante do Ofício que seria encaminhado à FETAGRI/AM. O conselheiro Vitor Victória destacou que a ideia é que haja um rodízio entre as entidades interessadas em participar do Conselho. O conselheiro Renato Dias manifestou-se a favor da proposta de rodízio, lembrando que esta é uma forma de evitar que os conselhos fiquem inchados. Formulado o convite para a videoconferência, cuja data e horário serão lembrando aos conselheiros, por e-mail encaminhado pela Secretaria do CPS, e aprovado o encaminhamento do Ofício à FETAGRI, e com a chegada do conselheiro Marcilei Silva, o presidente passou a palavra ao conselheiro Vitor Victoria para apresentação dos temas Privacidade e Documentação do Segurado Especial. Falando sobre o PREVCidade o conselheiro Vitor explicou que se tratava de uma unidade de atendimento do INSS instalada onde não há agências da Previdência Social. Por meio de convenio a Prefeitura do município disponibiliza espaço físico, equipamento, material de expediente e recursos humanos para auxiliar o servidor fornecido pelo INSS. Não é um agência porque não tem perícia médica, nem Serviço Social, mas é um ponto de atendimento onde a população pode obter informações sobre os serviços e benefícios da Previdência Social, a documentação necessária para requerer benefícios previdenciários e assistenciais e etc. A iniciativa foi criada com objetivo de suprir a ausência da Previdência Social no interior do país. Segundo Vitor, isso o não é coisa nova, é anterior ao PEX (Plano de Expansão da Rede de Atendimento). Hoje, em razão de várias dificuldades para infra-estrutura exigida como, por exemplo, lotação de servidor nessas localidades, o PREVCidade não está mais sendo incentivado. O conselheiro Marcilei Silva perguntou se ainda assim alguma prefeitura tivesse interesse na instalação de um PREVCidade, como deveria proceder? O conselheiro explicou que deveria ser encaminhada uma solicitação, que seria repassada à direção central do INSS, para apreciação, porque não se trata de uma decisão local. Pedindo a palavra o conselheiro presidente lembrou que já existe um projeto na direção central para retomar as unidades móveis, semelhantes às carretas do SENAC, para atendimento às localidades com acesso rodoviário, não contempladas pelo PEX. No caso do Amazonas, a Gerência Manaus não seria contemplada porque nos municípios que dispõe de acesso rodoviário vão ter unidade do PEX. O conselheiro Iracemo lembrou que anos atrás o INSS do Amazonas teve um PREVMóvel, uma agência sobre rodas, mas que em pouco tempo tornou-se inviável.

Concluída a exposição sobre o PREVCidade, a reunião prosseguiu com a abordagem do tema sugerido pelo conselheiro representante do sindicato dos trabalhadores rurais de Manaus, Careiro e Iranduba. O conselheiro Vitor Victória falou sobre a documentação exigida para a comprovação da atividade rural, no que foi auxiliado pelo presidente do Conselho. A respeito das declarações que o conselheiro Marcilei afirmou não estarem sendo aceitas pelos servidores, o presidente explicou que para serem aceitas é necessário que sejam contemporâneas aos fatos informados. Lembrou que a história do Segurado

Especial é construída ao longo do tempo. Ele não contribui, porem precisa comprovar a sua atividade rural ao longo do tempo (pelo menos de 3 em 3 anos). O conselheiro Marcilei Silva apresentou relação de documentos distribuída pelo Sindicato Rural aos seus associados. O conselheiro Vitor Victória questionou o conselheiro Marcilei sobre a situação do Sindicato em relação à inclusão das informações de seus associados no CNIS. Ele afirmou que pessoas já foram treinadas e que o trabalho já vem sendo realizado. O conselheiro Vitor ressaltou a importância de manter esse cadastro atualizado para o reconhecimento da atividade rural. Vitor lembrou que para a concessão do benefício rural o INSS exige dois tipos de documentos. A prova plena da atividade rural (título da terra, contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural) e documentos que se tornam inícios de prova material, que juntos, podem comprovar a atividade rural, desde que apresentem, expressamente, a atividade rural do segurado (agricultor, agricultora). O INSS aceita qualquer documento que possa ajudar na comprovação da atividade rural. Lembrou que enquanto as informações não forem massificadas, muita gente vai deixar de ter o seu direito reconhecido. O presidente do CPS lembrou que, muitas vezes, o trabalhador culpa o servidor do INSS pela não concessão do benefício. Explicou que a culpa não é do INSS, é da falta de documentação decorrente da falta de informação. A lista contida na Instrução Normativa 45 registra em seu artigo 122, 29 documentos que podem ajudar o agricultor a comprovar sua atividade rural. Não é uma lista fechada. Até Boletim de Ocorrência que indique a profissão do agricultor pode ser aceito, mas é importante que os documentos estejam legíveis e não contenham rasuras, lembrou o conselheiro. O INSS desenvolveu um sistema em que os próprios sindicatos vão inscrever o segurado especial e alimentar o Cadastro Nacional de Informações Sociais, uma vez por ano. É um trabalho que não trará reflexo positivo imediato, mas vai garantir, daqui a 15 anos, maior facilidade para a comprovação da atividade exercida pelo segurado especial. O conselheiro Vitor encerrou sua explanação se colocando a disposição no Serviço de Benefícios da Gerência Executiva para ajudar, os sindicatos e colônias de pescadores, inclusive em relação a alimentação do CNIS.

VI - DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Encerrando a reunião o conselheiro presidente ratificou o convite aos conselheiros para que participem da videoconferência do dia 28/11, lembrando que será considerada a 43ª Reunião Ordinária e última do ano de 2013. A propósito do tema a ser abordado, o presidente do CPS propôs que ficasse em aberto, dependendo do que for tratado na videoconferência, proposta que foi aceita, por unanimidade, pelos demais conselheiros. Na última reunião será apresentada aos conselheiros uma proposta de calendário para as Reuniões Ordinárias de 2014.

VII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar o conselheiro presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 42ª Reunião do CPS da Gerência-Executiva Manaus. Para constar, eu, Maria do Carmo Pereira de Castro, servidora secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata.

Manaus, 30 de outubro de 2013

Iracemo da Costa Coelho
Presidente do CPS/Gexman